



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0130/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - ALTERAR EM PARTE a Portaria n.º GRU.0134/2018, de 26/11/2018.

Art. 2.º - DISPENSAR o servidor ROGÉRIO DANIEL DANTAS da composição de membros apresentada na portaria citada no Art. 1.º desta portaria.


RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR